



**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA**

**EDITAL INPA/COCAP Nº 007/2017**

A Coordenação de Capacitação do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, tornam pública a abertura do processo de seleção do **Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Clima e Ambiente (PPG-CLIAMB)** interinstitucional INPA-UEA para ingresso em **agosto de 2017**.

**UM POUCO DO PPG-CLIAMB**

O PPG-CLIAMB é um programa interinstitucional INPA/UEA que forma pesquisadores nos níveis de MESTRADO e DOUTORADO. O PPG-CLIAMB desenvolve pesquisas em diversas áreas tratando das questões dos impactos climáticos e ambientais na Amazônia advindos das mudanças de uso da terra na região e das mudanças climáticas globais, de maneira multi e interdisciplinar, na formação e treinamento de recursos humanos. Na linha de modelagem climática conta com laboratório de supercomputadores, com sítios experimentais, rede de monitoramento meteorológico e hidrológico, equipamentos de análise de qualidade do ar, sensores de aerossóis e química da atmosfera, além de acesso às bases de dados biofísicos, químicos, ecológicos e da biodiversidade. Conta ainda com forte interação com projetos internacionais, como LBA (Programa de Grande Escala da Biosfera-Atmosfera na Amazônia), ATTO (Observatório com Torre Alta da Amazônia BRA/ALE), GoAmazon (Green Ocean Amazon – BRA/EUA), FACE (Free Air CO2 Enrichment – BRA/EUA), e CHUVA (Cloud processes of the main precipitation systems in Brazil: a contribution to cloud resolving modeling and to the Global precipitation measurement), além de projetos nacionais e regionais, como a rede CLIMA e rede GEOMA, envolvendo instituições como USP, INPE, SIPAM, UFPA, UFOPA. Os alunos têm possibilidade de realizar intercâmbios por meio de programas como Ciência Sem Fronteiras. Além de outros apoios em participação de eventos, por meio de programas mantidos pela FAPEAM, CAPES e CNPq. O aluno que ingressa no curso de mestrado adquire conhecimento em técnicas avançadas de modelagem climática/ambiental/hidrológica e monitoramento com sensores de última geração, de métodos e ferramentas de análise de dados modernas que permitem análise das questões sobre clima e ambiente na Amazônia.

**DO OBJETO:**

Abriu inscrições para o Processo Seletivo do curso de Mestrado em Clima e Ambiente, de acordo com os procedimentos e critérios fixados a seguir:



Programa de Pós-Graduação em Clima e Ambiente – PPG-CLIAMB  
INPA, Av. André Araújo, 2936 – Bairro: Petrópolis – CEP: 69067-375  
UEA, Av. Darcy Vargas, 1200 – Bairro: Parque Dez – CEP: 69050-020  
Fone/Fax: 55 92 3643-3255, Manaus/Amazonas/Brasil  
email: [ppg.cliamb@inpa.gov.br](mailto:ppg.cliamb@inpa.gov.br) – [cliamb@uea.edu.br](mailto:cliamb@uea.edu.br)



## DO CURSO DE MESTRADO

Art. 1º – As regras deste Edital aplicam-se ao Processo Seletivo de ingresso para uma única turma de Mestrado em Clima e Ambiente, de natureza interinstitucional, INPA-UEA, aprovado pela CAPES/MEC e homologado pelo Conselho Nacional de Educação, para início em agosto de 2017.

## DAS VAGAS

Art. 2º – Ficam abertas 10 (dez) vagas para o Mestrado em Clima e Ambiente destinadas à concorrência pública universal.

Parágrafo Único – O limite máximo de vagas estabelecido no *caput* deste artigo poderá ser modificado em função da demanda e da qualificação dos candidatos inscritos e da disponibilidade de docentes orientadores.

## DO PROCESSO SELETIVO

### DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º – As inscrições para os exames de ingresso para o **MESTRADO EM CLIMA E AMBIENTE** serão realizadas no período de **18 de maio a 16 de junho de 2017**, por meio de formulário de inscrição disponibilizado no site dos programas de pós-graduação do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/editoria-b/editais>). O formulário devidamente preenchido e assinado deve ser encaminhado, em formato digital, para o e-mail [selecao.cliamb@gmail.com](mailto:selecao.cliamb@gmail.com), juntamente com os documentos listados abaixo, também em formato digital. Ao encaminhar o formulário de inscrição e documentos solicitados, identificar na mensagem o assunto conforme exemplo a seguir: INSCRIÇÃO CLIAMB MESTRADO, seguido do nome do candidato. Ex.: INSCRIÇÃO CLIAMB MESTRADO/AYRTON DA SILVA

Art. 4º – O deferimento da inscrição está condicionado ao encaminhamento, **em formato digital e via e-mail ([selecao.cliamb@gmail.com](mailto:selecao.cliamb@gmail.com))**, dos seguintes documentos:

- Cópia digital** do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por meio de **DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO** em nome da ASSOCIAÇÃO DE LEVANTAMENTO FLORESTAL DO AMAZONAS - ALFA, no BANCO SANTANDER, agência **3230** e conta corrente número **13002952-6**.
- Carta de candidatura assinada, explicando a motivação pela qual deseja ingressar no MESTRADO EM CLIMA E AMBIENTE;
- Cópia digital do currículo Lattes**, preenchido na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq <http://lattes.cnpq.br/>, atualizada.

- d) **Cópia digital do diploma ou da declaração de conclusão de graduação** (plena) acompanhada da respectiva **cópia digital do histórico escolar**, em curso da área de Ciências Exatas e da Terra (Meteorologia, Física, Matemática, Estatística, Química, Ciências da Computação, Oceanografia), das Engenharias (Agrônômica, Florestal, Elétrica, Civil, Mecânica, Ambiental, dentre outras) e das Ciências Biológicas (Biologia e Ecologia).
- e) **Cópia digital** dos seguintes documentos pessoais: **cédula de identidade, declaração** assinada pelo candidato discriminando sua disponibilidade total para o Programa, e declaração assinada pelo candidato de que aceita as condições estabelecidas neste edital e aquelas que integram o regulamento deste Programa de pós-graduação.
- f) **02 (duas) cartas de recomendação de pesquisadores preferencialmente doutores**, encaminhadas pelos próprios pesquisadores (**em formato digital e assinadas**), para o e-mail [selecao.cliamb@gmail.com](mailto:selecao.cliamb@gmail.com), discriminando o assunto: CARTA DE RECOMENDAÇÃO CLIAMB MESTRA, seguido do nome do candidato.
- g) Se for o caso, **cópia digital da declaração da Instituição de origem ATESTANDO** que o candidato será liberado para dedicar-se integralmente ao curso de mestrado.

§1º Serão aceitas inscrições apenas via e-mail [selecao.cliamb@gmail.com](mailto:selecao.cliamb@gmail.com).

§ 2º **O não preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos para a inscrição no mestrado em Clima e Ambiente implicará no seu indeferimento.**

§ 3º Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Este requerimento deve ser feito no momento da inscrição, via e-mail, anexando cópia digital dos documentos comprobatórios.

## DOS EXAMES DE SELEÇÃO

### LOCAL, DATAS E DURAÇÃO

As provas de seleção serão aplicadas em Manaus (AM). Para realização das provas em outras cidades os candidatos deverão entrar em contato, por meio do e-mail [selecao.cliamb@gmail.com](mailto:selecao.cliamb@gmail.com) a fim de verificar a possibilidade de aplicação de prova na cidade solicitada.

**OBSERVAÇÃO:** O candidato receberá confirmação sobre o local das provas via e-mail ([selecao.cliamb@gmail.com](mailto:selecao.cliamb@gmail.com)). Todos os candidatos devem informar um endereço eletrônico e um número de telefone para contato.

As **PROVAS** constarão de uma **REDAÇÃO** (em um tema específico da área de concentração do PPG-CLIAMB) e da **AValiação DA Suficiência em Língua Inglesa** (tradução de um texto da língua inglesa para o português). A redação e o texto em inglês serão disponibilizados **SIMULTANEAMENTE**, a partir das **08h30min (horário local) do dia 22 de junho de 2017**, tendo o candidato **quatro (4) horas para elaborar a redação e traduzir o texto em inglês**. Será permitido o uso de dicionário da língua inglesa.

## ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 5º – A seleção será composta por uma Comissão de Seleção indicada pelo Conselho do Programa e será constituída por, no mínimo três (03) docentes do Programa. O processo seletivo constará de duas fases, sendo uma eliminatória (compreendida pela análise dos documentos da inscrição, e aprovação nas avaliações escritas) e outra classificatória (compreendida pela análise curricular).

a) Análise dos documentos de inscrição, indeferindo-se as que se encontrarem com a documentação incompleta. A lista dos candidatos inscritos deferidos será publicada em 19 de junho de 2017.

b) Aprovação nas avaliações de Redação e Língua Inglesa. **(Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na redação e na tradução e interpretação do texto científico em língua inglesa);**

c) A análise do Currículo Lattes, avaliará a experiência profissional em pesquisa, em especial publicações científicas, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em congressos científicos, estágios em atividades de pesquisa, cursos complementares na área ou áreas afins do PPG-CLIAMB, publicações em periódicos. Além disso, serão avaliados o histórico escolar e a carta de candidatura. Essa etapa, de caráter classificatório, será realizada sem a presença dos candidatos. Serão consideradas as publicações no prelo ou em revisão, desde que acompanhadas de documentos comprobatórios do editor do periódico, livro, etc.

d) O currículo deverá ser apresentado no formato Lattes. Os critérios de pontuação dos itens curriculares são apresentados no anexo II. Somente deverão ser comprovadas as atividades relacionadas no modelo de avaliação do Anexo II. Toda a documentação comprobatória deverá ser digitalizada e enviada junto com a inscrição pelo e-mail [selecao.cliamb@gmail.com](mailto:selecao.cliamb@gmail.com). A nota final do currículo será obtida pela média dos valores obtidos em cada item.

e) A classificação final será estabelecida pela nota final atribuída considerando as notas das avaliações escritas com peso de 40% e mais a pontuação da análise curricular com peso 20%. Esta nota final será utilizada na classificação final dos candidatos aprovados.

Art. 6º – Havendo igualdade de nota final, na relação de classificação correspondente ao total de vagas oferecido pelo Programa proposto neste edital, a Comissão de Seleção observará os seguintes critérios de desempate:

- a) Experiência científica do candidato.
- b) Desempenho acadêmico (histórico escolar).

#### **4. DAS CHAMADAS**

Art 7º – A comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Clima e Ambiente do INPA e da UEA divulgará a partir do dia 25 de julho de 2017 a lista de candidatos aprovados classificados em ordem decrescente.

Art 8º – Não haverá obrigatoriedade de preenchimento das vagas oferecidas.

Art. 9º – A divulgação dos resultados será feita por meio dos portais eletrônicos da UEA e do INPA, e no mural das secretarias do PPG-CLIAMB, e também por e-mail.

Art. 10º – As atividades do Programa terão início em agosto de 2017.

#### **DO RECURSO**

Art. 11º - Os recursos deverão ser protocolados e dirigidos à Coordenação de Capacitação – COCAP do INPA, até 48 horas após a divulgação dos resultados no seguinte endereço: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, Coordenação de Capacitação – COCAP, Av. André Araújo, 2936 – Petrópolis, CEP 69067-375 - Manaus, AM – Brasil. Não haverá revisão de provas e à comissão de seleção do Programa caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

#### **DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA**

Art. 12º - Os candidatos selecionados deverão confirmar sua intenção em cursar o Mestrado do PPG-CLIAMB até 30 de julho de 2017. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato, conforme a ordem de classificação, respeitando-se as notas mínimas exigidas nas provas.

#### **DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

Art.13º – O ingresso do candidato aprovado e classificado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPEAM, ou outra fonte) será efetuada de acordo com a disponibilidade do Programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e a ordem de classificação.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º – Os candidatos não classificados terão seus documentos digitais apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição.

Art. 15º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Manaus, 18 de Maio de 2017.

Beatriz Ronchi Teles, Doutora  
Coordenadora de Capacitação do INPA

Maria Paula Gomes Mourão, Doutora  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEA

## ANEXO I

### Área de Concentração

#### Interações clima-biosfera na Amazônia

Tem por objetivo o estudo das bases teóricas e ferramentais destinados à avaliação dos processos físicos do clima e de seus elementos constituintes, levando-se em conta a variabilidade natural do sistema e aquela decorrente de ações antrópicas na plenitude de escalas de tempo e espaço, voltado ao bem comum da relação ambiente-homem-clima. Incluem também, estudos sobre a estrutura e funcionamento dos ecossistemas terrestres e aquáticos da Amazônia, avaliando sua distribuição espacial e suas relações com os fatores ambientais e climáticos da região, em condições naturais e alteradas pela ação humana. São enfatizadas as interações entre a floresta, o solo, os rios e lagos da região com a atmosfera terrestre, suas influências sobre os eventos climáticos locais e regionais, bem como os efeitos das mudanças climáticas e ambientais sobre o funcionamento dos ecossistemas e as alternativas de recuperação de ambientes degradados na Amazônia brasileira.

#### Linhas de Pesquisa

**1. Modelagem Climática:** Essa linha de pesquisa tem por objetivo estudar e prognosticar a variabilidade e ou mudança do clima, sendo ela natural ou não, utilizando modelos matemáticos em escala global e regional. Identificar e quantificar impactos de mudanças antrópicas (locais, regionais e globais) importantes no clima da Amazônia.

**2. Meteorologia Tropical:** Essa linha de pesquisa compreende estudos da circulação atmosférica tropical, dos processos de precipitação e sistemas (sinóticos, de mesoescala, e local) associados. O objetivo é entender o comportamento dinâmico desses processos e sistemas, e sua interligação com as características locais do ecossistema Amazônico, e buscar o melhor entendimento físico de fenômenos como secas e enchentes, e fornecer subsídios à previsibilidade da atmosfera e da variabilidade ou mudança do clima.

**3. Clima e funcionamento dos ecossistemas amazônicos:** Essa linha de pesquisa visa ao aperfeiçoamento da compreensão e representação dos ecossistemas amazônicos (terrestres e aquáticos) nos modelos climáticos, por meio de estudos observacionais desenhados com essa finalidade. Ela compreende os estudos dos processos de funcionamento dos ecossistemas (naturais e manejados) e a resposta desses processos às variações no clima, tanto de causa natural como antrópica.

**4. Processos de Interação Biosfera-Atmosfera:** Essa linha de pesquisa compreende o estudo e a modelagem das relações que caracterizam o clima da Amazônia e os processos que ocorrem na interface solo-planta-atmosfera, regulados por fatores fisiológicos e

ambientais que controlam as trocas de gases-traço, água, calor radiação nos vários ecossistemas amazônicos.

## ANEXO II: Análise Curricular

Itens da análise curricular	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Histórico escolar (coeficiente de rendimento)	10	
2. Publicações	10	
2.1. Artigo em periódico (1,0)		
2.2. Artigo em anais (0,25)		
2.3. Artigo de divulgação (0,1)		
2.4. Livro (1,0)		
2.5. Capítulo de livro (0,5)		
2.6. Apostilas e cartilhas (0,25)		
3. EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA	10	
3.1. Iniciação Científica (cada 6 meses = 0,2)		
3.2. Estágio Remunerado (1 ano = 0,2)		
3.3. Projetos de pesquisa (pós formação) (1 ano = 0,5)		
4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (1 ano = 0,5)	10	
PONTUAL GERAL (MÉDIA)	10	